



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA EXECUTIVA -

**RESOLUÇÃO – CIB Nº. 229/2014, de 23 de outubro de 2014.**

*Dispõe sobre o Detalhamento Técnico do município de Miracema do Tocantins para a Implantação de Base Descentralizada do Componente Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) – Região de Saúde Capim Dourado.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.020, de 21 de maio de 2012, que Redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.970, de 08 de dezembro de 2008, que Institui diretrizes técnicas e financeiras de fomento à regionalização da Rede Nacional SAMU 192;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Detalhamento Técnico do município de Miracema do Tocantins para a Implantação de Base Descentralizada do Componente Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) – Região de Saúde Capim Dourado.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data.

**Luiz Antônio da Silva Ferreira**  
Presidente da Comissão Intergestores da Bipartite

